



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA - UNILAB

PORTARIA GR Nº 600, DE 22 DE JUNHO DE 2015.

Dispõe sobre alteração da portaria.

O REITOR, *PRO TEMPORE*, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20.07.2010, a Portaria nº 120, de 12.02.2015, publicada no DOU de 13.02.2015, do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Art.1º Alterar a Portaria GR nº 473, de 18 de maio de 2015, publicada no DOU de 20 de maio de 2015, onde se lê: “no período de 05 a 11 de agosto 2015”, leia-se: “no período de 05 a 10 de agosto de 2015”.

Publique-se:

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor